



ATO DE CONVOCAÇÃO DE PROPONENTE SUPLENTE

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 2021-9KSXV

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 010/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CONCESSÃO DE PRÊMIO PARA PATRIMÔNIO CULTURAL ARQUITETÔNICO TOMBADO EM SÍTIOS HISTÓRICOS NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando que 01 (um) proponente selecionado não entregou a documentação referente ao item 11 (Da Contratação) dentro do prazo estabelecido no Ato de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado em 07 de julho de 2022, a saber: **1) Sindicato Rural de Santa Leopoldina** – Título do projeto: Casarão do Sindicato Rural Patronal de Santa Leopoldina – Santa Leopoldina (categoria: projetos de R\$ 100.000,00 – cem mil reais), a Secretaria de Estado da Cultura (SECULT) **CONVOCA o proponente suplente no presente Edital a apresentar os documentos listados no item 11.3, a serem **enviados via plataforma do Acesso Cidadão/E-Docs (ww.acessocidadao.es.gov.br) ou para o e-mail editais.patrimonio@secult.es.gov.br**. No envio, deverá ser indicado o nome completo do proponente e o projeto, para imediata identificação.**

Os selecionados terão até o dia **24 DE JANEIRO DE 2023** para apresentar integralmente os documentos listados no item 11.3 do edital, não sendo aceitos documentos com irregularidades ou a não apresentação de toda a documentação. De acordo com o item 11.2, o proponente que não apresentar a documentação estipulada ou apresentá-la com alguma irregularidade perderá, automaticamente, o direito à premiação, sendo convocados os suplentes, pela ordem decrescente de classificação.

Ainda, de acordo com o item 4.2 do edital, o/a proponente inscrito/a como pessoa física **NÃO** poderá indicar uma pessoa jurídica no momento da contratação com a SECULT.

No caso de proponente que for **microempreendedor individual (MEI)**, fica dispensada a exigência de constituição há mais de 02 (dois) anos, cabendo demonstrar ter sede no ES e ter caráter estritamente artístico ou cultural. Fica mantida a obrigatoriedade de comprovação de residência no Estado há 2 (dois) anos ou mais e a atual (dos últimos 03 meses da data da convocação).



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT**

PROPONENTE CONVOCADA:

Considerando que não há proponentes suplentes na categoria de Projetos de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e conforme item 7.2 do Edital, convoca-se a primeira suplente indicada na categoria de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

PROJETOS DE R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS):

- 1) **JOSEPHINA LUIZA SILVA** – Recuperação da Casa Dona Josephina – São Pedro do Itabapoana – Mimoso do Sul.

Vitória, 25 de outubro de 2022.

Maria Thereza Bosi de Magalhães

Subsecretária de Estado de Fomento e Incentivo à Cultura

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA THERESA BOSI DE MAGALHAES
SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01
SUBFIC - SECULT - GOVES
assinado em 25/10/2022 16:08:44 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/10/2022 16:24:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA RODRIGUES PIRES (ANALISTA DO EXECUTIVO - GFEC - SECULT - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-5Z8ZRP>